



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 37/2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, a quantidade de luminárias de postes que foram substituídas por luminárias de LED, bem como o destino das mesmas.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara.

Cabe ressaltar que as referidas luminárias estavam em bom estado de funcionamento, uma vez que funcionavam normalmente. Contudo após a substituição das mesmas por luminárias de LED, o destino desse material é desconhecido.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela Legislação Constitucional e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2.017,

Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO
1º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
Recebido em <u>05/05/2017</u>
Protocolo n° <u>164/2017</u>
SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
REQUERIMENTO APROVADO
EM SESSÃO DODIA
<u>08 de maio de 2017</u>
Presidente